

**RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495906022, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Amambai**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar de 12/12/2022.

Campo Grande, 08 de dezembro 2022.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

PORTARIA "P" Nº. 249/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona via Comunicação Interna nº 107/2022/URPIAM/SEJUSP/MS, de 29/11/2022;

**Considerando** o parecer favorável da respectiva chefia, via repasse da CI UPRIAM/SEJUSP/00107/2022, em 30/11/2022;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar de 12 de dezembro de 2022**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009 (Processo 31/090796/2022).

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
13448022	Thayla Caroline de Arruda Venancio	Perita Criminal	1ª	DAUR/URPI/ AMAMBAI/MS	ICHM/CG/MS

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2022

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 250, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o teor da CI nº 357/2022/IALF/SEJUSP, de 08 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **EVANDRO RODRIGO PEDÃO**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 35245024, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses- IALF, **símbolo DAPC-4**, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, no período de **08/12/2022 a 22/12/2022**, durante gozo de férias regulamentares.